

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ADENOR – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
NORTE DE MINAS GERAIS, A FUNDETEC – FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
DO NORTE DE MINAS E O INATEL – INSTITUTO NACIONAL DE
TELECOMUNICAÇÕES**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – **ADENOR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.321.842/0001-61, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 110, Centro, CEP 39.400-042, Montes Claros/MG, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, a **FUNDETEC - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.649.404/0001-00, com sede na Rua Seis, nº 143, Distrito Industrial, CEP 39.404-629, Montes Claros/MG, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, e o **INATEL – INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.492.886/0001-04, com sede na Av. João de Camargo, nº 510 - Centro, Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP: 37540-000, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, têm entre si ajustado o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, conforme segue:

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Constitui objeto deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES a conjugação de esforços e realização de atividades de comum interesse, visando:

- I. A implantação do Parque Tecnológico aberto nos moldes do existente em Santa Rita do Sapucaí;
- II. A implantação e operacionalização do Centro de Estudos e Treinamentos em Energias Renováveis do Norte de Minas Gerais, Brasil;
- III. Programa de Incubação de Empresas em parceria com instituições de ensino do Norte de Minas;
- IV. Curso de Engenharia Biomédica e laboratório de manutenção de equipamentos hospitalares.

Para que assim, o INATEL esteja presente no Norte de Minas, e passe a integrar o grupo de entidades que juntas viabilizarão a consecução dos objetivos.

A região dispõe de recursos de fomento e financiamento, nacionais e internacionais, que podem ser alocados nos projetos, especialmente por integrar a área mineira da SUDENE, onde atua o Banco do Nordeste do Brasil com vultosos recursos financeiros para promoção o desenvolvimento econômico e social.

Será a oportunidade de trazer para o Norte de Minas Gerais, a competência desenvolvida pelo INATEL, nas áreas de inovação, pesquisa e desenvolvimento, empreendedorismo, aplicadas na promoção de desenvolvimento socioeconômico da região onde está instalado.

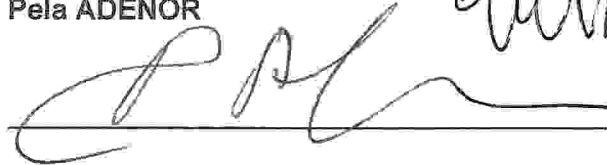


As partes entrarão em contato em visita ao INATEL com maior detalhamento das instituições participantes no Norte de Minas para implementação das ações previstas neste protocolo.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, as partes firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos, necessários à consecução dos seus objetivos, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

Montes Claros/MG, 08 de 07 de 2022.

Pela ADENOR



Pelo INATEL



Pela FUNDETEC



Testemunha

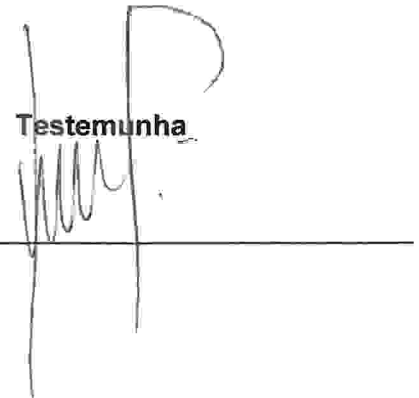


Nome:

CPF:

310 674 906 30

Testemunha



Nome:

CPF: